



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 035/2015

1 DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Pró-Reitor de Ensino e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que no período de **06 de abril a 03 de maio de 2015** estão abertas as inscrições para o **Vestibular 2015/2** com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2015, nos cursos da **Educação Profissional Tecnológica do IFMT**, para os quais serão ofertadas **405** (quatrocentas e cinco) **vagas destinadas aos Cursos Superiores** para os seguintes Campi do IFMT: **a) Campus Cáceres**, Av. dos Ramires, S/N, Distrito Industrial Município de Cáceres/MT; **b) Campus Campo Novo do Parecis**, Rodovia MT-235, Km 12, zona rural, Município de Campo Novo do Parecis/MT; **c) Campus Cuiabá – Bela Vista**, Rua Juliano Costa Marques, s/nº – Bela Vista, Cuiabá/MT; **d) Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 – Centro, Cuiabá/MT; **e) Campus São Vicente – Núcleo avançado em Jaciara**, Rua Jurecê, s/n centro, Município de Jaciara-MT, conforme distribuição de cursos, turmas e vagas nos itens **1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7**.

1.1 Da Validade

O resultado do Vestibular 2015/2, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2015/2.

1.2 Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula;
- apresentar as informações exigidas no item 2.2.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CÁCERES/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Engenharia Florestal	7	3	7	3	20	40	10 semestres	Integral	Resolução nº. 37 24/11/2010
Local da prova: Cáceres, Araputanga e Cuiabá/MT.					TOTAL DE VAGAS		40		

1.4 Das habilitações e vagas para o CAMPUS - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Agronomia	6	3	6	3	17	35	10 semestres	Integral	Resolução nº 37 de 05/12/2008 e Resolução nº 03 de 23/04/2013
2. Tecnólogo em Processos Gerenciais	6	3	6	3	17	35	5 semestres	Noturno	Resolução N.º 57 de 29/11/2013
Local da prova: Campo Novo do Parecis/MT					TOTAL DE VAGAS		70		

1.5 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ - Bela Vista/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Engenharia de Alimentos	6	3	6	3	17	35	10 semestres	Integral	Resolução CD IFMT do N.º. 005 de 15/10/2009
2. Tecnologia em Gestão Ambiental	9	4	8	4	25	50	6 semestre	Noturno	Resolução do N.º. 05 de 12/03/07 CD CEFET/MT
Local da prova: Cuiabá/MT					TOTAL DE VAGAS		85		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 035/2015

1.6 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ - Octayde Jorge da Silva/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Secretariado Executivo	6	3	6	3	17	35	6 semestres	Noturno	Resolução CD IFMT nº. 003
2. Bacharelado em Engenharia de Controle de Automação	6	3	6	3	17	35	10 semestres	Integral	Resolução n.º 037 de 08/11/2011 CONSUP/IFMT
3. Bacharelado em Turismo	7	3	7	3	20	40	6 semestres	Noturno	-
4. Tecnologia em Automação Industrial	6	3	6	3	17	35	7 semestres	Noturno	Reconhecido pela Portaria do SETEC nº. 200 de 05/05/2008
5. Tecnologia em Construções de Edifícios	5	2	4	2	12	25	6 semestres	Noturno	Autorizado pela Resolução nº. 015 de 29/01/2010 CD IFMT
Local da prova: Cuiabá/MT					TOTAL DE VAGAS		170		

1.7 Das habilitações e vagas para o CAMPUS SÃO VICENTE – Núcleo Avançado de Jaciara/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Licenciatura em Ciências da Natureza	7	3	7	3	20	40	7 semestres	Noturno	Resolução nº 08/2009 CONSUP/IFMT
Local da prova: Jaciara/MT					TOTAL DE VAGAS		40		

1.8 Das reservas de vagas

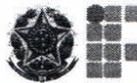
1.8.1 De conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e normatizada pela Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, publicado no D.O.U em 15/10/2012, o IFMT estabelece a reserva de vagas, de 50% (cinquenta por cento) em todos cursos e turnos, para candidatos que tenham cursado Ensino Médio na Rede Pública de Ensino: **Municipal, Estadual ou Federal**, observadas as seguintes condições:

- 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas para cotistas serão destinadas para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, isto é, R\$1.182,00 (mil cento e oitenta e dois reais), das quais 62% (sessenta por cento) serão preenchidas por candidatos que se autodeclararem, no ato da inscrição, pretos, pardos e indígenas, e 38% (trinta e oito por cento) por concorrentes de outras etnias;
- 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas para cotistas serão destinadas para candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, isto é, R\$1.182,00 (mil cento e oitenta e dois reais), das quais 62% (sessenta por cento) serão preenchidas por candidatos que se autodeclararem, no ato da inscrição, pretos, pardos e indígenas, e 38% (trinta e oito por cento) por concorrentes de outras etnias.

1.8.2 Reconhece-se como **categoria Pública a Instituição Educacional** conceituada pelo art. 19, inciso I da Lei 9.394 de 1996, ou seja, aquela criada ou incorporada, **mantida e administrada pelo poder público Municipal, Estadual ou Federal**.

1.8.3 Não se enquadra na categoria de candidatos originados de escolas públicas, com direito à reserva de vagas (cotas) **aqueles beneficiados por bolsas de estudos** (parcial ou integral) em instituições privadas, filantrópicas e/ou similares.

1.8.4 Renda familiar bruta mensal é a soma total dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família a que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 035/2015

o candidato pertence.

1.8.5 Ao se inscrever o candidato, que omitir a origem da escola em que cursou o Ensino Médio de ou equivalente, não será incluído na reserva de vagas (cotas). O candidato cotista que for aprovado pela reserva de vagas e não comprovar, no ato da matrícula, a declaração feita na inscrição, **não terá efetivada a matrícula dele na vaga de cotistas.**

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

No presente Edital contêm o conteúdo programático do Vestibular 2015/2 bem como as informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br/>), no período de **06 de abril a 03 de maio de 2015**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **22h00min** do dia **03 de maio de 2015**. Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para curso e/ou turno iguais e/ou diferentes, **será válida somente a última inscrição efetivada (paga).**

Ao se inscrever o candidato assume não só ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital mas também que está de acordo em aceitá-las. Por isso não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 Preencher, eletrônica e **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/>, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos;

2.2.2 Após preencher o questionário eletrônico, imprimir o boleto bancário e, recolher a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para os que não forem contemplados com a Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de inscrição para processos seletivos nos cursos das instituições federais de educação superior.

Art. 1º As instituições federais de educação superior adotarão critérios para isenção total e parcial do pagamento de taxas de inscrição nos processos seletivos de ingresso em seus cursos.

Parágrafo único, **inciso II** será assegurada isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar:

I - ter cursado o ensino médio completo, isto é, do **1º ao 3º/4º anos na rede pública de ensino ou como bolsista integral em escola da rede privada.**

2.2.3 Do pagamento da taxa

O pagamento da taxa será efetuado **somente em dinheiro** e deverá ser feito preferencialmente no Banco do Brasil. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuado pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou outra modalidade que não seja pagamento em espécie.

O pagamento da taxa de inscrição terá de ser efetuado até o dia **15 de maio de 2015**, observado o horário normal de funcionamento bancário. A confirmação da inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa e à sua devida confirmação da rede bancária.

2.3 Da responsabilidade da inscrição

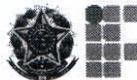
O IFMT não se responsabilizará por solicitação de qualquer natureza para efetivar inscrição, por ocorrência de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou impressão do comprovante do requerimento de inscrição ou do boleto bancário, já que a inscrição só será efetivada via internet, e o ato de inscrever-se é uma atividade exclusiva do candidato.

2.3.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital, pois não haverá, em hipótese alguma, devolução dos valores referentes à inscrição.

2.4 Do preenchimento do formulário de inscrição

2.4.1 O IFMT **não se responsabiliza por qualquer equívoco, originado nas informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato.** Por isso, o concorrente deverá não só ler atentamente o **formulário de Inscrição** e conferir todos os dados nele registrados, inclusive atentar para o período de correção de dados de acordo com os itens **2.4.2 e 2.4.3.**

2.4.2 Caso o candidato erre ao preencher o cadastro, este poderá solicitar a correção de dados (referentes à documentação) até às **17h00min** do dia **18 de maio de 2015**, através de documento a ser entregue no protocolo do Campus do IFMT para o qual se inscreveu devidamente datado e assinado pelo concorrente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 035/2015

2.4.3 Ao término desse prazo, a constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.4.4 Não será permitida ao candidato a mudança do curso, após a confirmação de inscrição.

2.4.5 O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante ao candidato que ele está inscrito nem tão pouco lhe assegura o direito de realizar a prova. Há necessidade de que seja confirmada a inscrição, **tanto para os isentos do pagamento da taxa de inscrição, quanto para os não isentos.**

2.5 Da documentação

2.5.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, com foto de validade nacional. No entanto, se essa documentação tiver sido extraviada, o candidato terá que protocolizar no Campus para o qual se inscreveu uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial. Se não o fizer, não terá sua inscrição confirmada.

2.5.2 Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada a inscrição dele como candidato de nacionalidade estrangeira, se este protocolizar, no prazo estabelecido no item **2.4.2** no Campus do IFMT para o qual se inscreveu a documentação de que está respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.

2.5.3 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove se a condição dele no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

2.5.4 Do candidato portador de necessidades especiais – PNE

O candidato portador de necessidades especiais deverá protocolizar, no período de inscrição, além dos documentos exigidos no item **2.5.1**:

- atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à classificação internacional de doença – CID;
- requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, nos dias das provas.

Ao candidato portador de necessidades especiais e/ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido nos subitens **2.5.4** e **2.5.5** não serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização das provas, ficando sob a responsabilidade dele a opção de realizá-las ou não.

O concorrente, portador de necessidades especiais e/ou problemas de saúde que o impossibilitem a transcrição das respostas das questões para o cartão-resposta e/ou de textos definitivos, terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo. No entanto, o IFMT não se responsabilizará por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal, já que compete ao candidato conferir a transcrição feita. Por isso, não aceitará do vestibulando nenhuma alegação posterior.

2.5.4.1 Sobre o atendimento solicitado pelo candidato, ao IFMT reserva-se o direito de avaliação e decisão, de acordo com a possibilidade Institucional.

2.5.5 O candidato enfermo poderá realizar a prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar no município para cujo campus se inscreveu. Para isso, deverá tomar as seguintes providências:

- a) protocolizar requerimento no Campus do IFMT para o qual se inscreveu com **72h00min** antes da prova;
- b) anexar ao requerimento ou atestado médico o código internacional de doença – CID;
- c) no atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas para realizar a prova, sem causar prejuízo ao tratamento a que se está submetendo.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante o processo seletivo, além de solicitar, 72h00min antes da realização da prova, atendimento para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

2.6 Da confirmação da inscrição

2.6.1 No dia **25 de maio de 2015**, o IFMT disponibilizará a confirmação dos inscritos, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido, o turno, a data e o local de realização das provas no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

2.6.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3 DAS ISENÇÕES

3.1 Para os que pleitearem isenção, terão que protocolizar, até às 10h00min do dia **04 de maio de 2015** no Campus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 035/2015

para o qual se inscreveu, cópia autenticada do histórico escolar do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio, cursado na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal. Para Bolsistas de escola privada, além do histórico, atestado comprobatório de que era aluno bolsista.

3.2 O IFMT divulgará no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/> dia **13 de maio de 2015** a relação nominal dos que foram beneficiados com a isenção do pagamento de inscrição.

Pré-requisitos para solicitar isenção:

- ter estudado do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio (2º Grau) na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal;
- ter estudado na rede particular de ensino do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio, como beneficiado por bolsa integral de estudos;
- comprovar residência no Estado de Mato Grosso, conforme item 3.2;
- preencher, eletrônica e **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, conforme o item 3.2.

3.3 Estabelece-se o período de **03 de abril a 06 de maio de 2015**, até às **17h00min**, para solicitar isenção. Ao solicitá-la, o candidato deverá protocolizar os seguintes documentos no Campus para qual se inscreveu:

- formulário de pedido de isenção fornecido pelo IFMT totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato no ato da inscrição;
- fotocópia do RG e CPF;
- anexar cópia do boleto bancário que comprova o preenchimento do formulário de inscrição. No boleto bancário deverá constar o mesmo curso/turno do formulário de pedido de isenção;
- fotocópia autenticada do documento comprobatório (histórico escolar) devidamente assinado, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão, comprovando que cursou o ensino médio na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal;
- declaração da instituição particular, informando que o candidato recebeu bolsa integral, conforme item 3.2 letra "b";
- comprovante **atualizado de residência**, como conta de luz, água ou telefone (fotocópia frente e verso), constando o endereço completo do candidato ou do seu responsável. O comprovante de residência deve conter o mesmo endereço informado pelo candidato no formulário no pedido isenção;

3.4 A falta de assinatura, não preenchimento integral do formulário de requerimento de isenção, bem como deixar de protocolizar qualquer um dos documentos aqui solicitados, resultarão no indeferimento do pedido de isenção.

3.5 A solicitação de isenção será feita ao Reitor do IFMT.

3.6 O candidato ou o seu representante legal responderá civil e criminalmente pela inverdade das informações apresentadas.

3.7 O candidato, que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá pagar o boleto bancário no período previsto para efetivá-lo e aguardar a confirmação dos inscritos, conforme item 2.6.

3.8 O candidato que for contemplado com a isenção, não poderá mudar de curso e turno.

4 DAS PROVAS

4.1 Dos Critérios para as provas

O Vestibular 2015/2 constará de 02 (duas) etapas. A primeira será de 80 (oitenta) questões objetivas; e a segunda, de 01 (uma) prova discursiva (redação) conforme a tabela abaixo. Ambas as etapas são de caráter eliminatório de acordo com os itens 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7 e 4.1.8:

Provas	Nº. de Questões	Pesos	Pontos
Redação	-	01	10,0
1. Língua Portuguesa/Literatura	10	1,5	15,0
2. Matemática	10	1,5	15,0
3. Física	10	01	10,0
4. Química	10	01	10,0
5. História	10	01	10,0
6. Geografia	10	01	10,0
7. Biologia	10	01	10,0
8. Língua Estrangeira: Inglês e Espanhol	10	01	10,0

4.1.1 As provas de Língua Portuguesa/Literatura, Matemática, Física, Química, História, Geografia, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) serão compostas de 10 (dez) questões objetivas, contendo cada uma delas **05 (cinco)** alternativas com uma única correta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 035/2015

4.1.2 A correção da prova com questões de múltipla escolha será feita por processo de leitura ótica do **cartão-resposta** personalizado. A correção da prova será feita por processo de leitura ótica do **cartão-resposta personalizado**. **Por isso, o candidato deve atentar para a orientação contida na capa da prova sobre a forma correta de preencher o campo relativo a cada questão. Caso contrário, possibilitará à leitora ótica de não a ler, uma vez que o campo fora preenchido em desacordo com essa orientação. Portanto, aquele que não a observar, arcará com o ônus de não ter computada a exata pontuação alcançada.**

4.1.3 Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos.

4.1.4 As respostas das questões das provas terão, obrigatoriamente, de ser transcritas para o **cartão-resposta** que será o único documento válido para a correção eletrônica.

4.1.5 A prova de redação é de caráter eliminatório e tem como princípio básico avaliar a capacidade de redigir de forma clara, coesa e coerente. Essa prova será manuscrita e de forma legível, sendo obrigatória a utilização de **caneta esferográfica (tinta azul ou preta)**. É proibida, na prova discursiva, a identificação do candidato por assinatura, rubrica ou qualquer outra marca fora do campo apropriado.

4.1.6 Concorrerá à correção da prova discursiva o candidato classificado no limite de 03 (três) candidatos/vaga por curso e turno, observando-se a estrita ordem decrescente da sua classificação nas provas objetivas.

4.1.7 É passível de classificação para se corrigir a prova discursiva somente o candidato que tiver atendido os seguintes critérios:

- ter comparecido a todas as provas;
- ter obtido pontuação superior a 0 (zero) em cada uma das oito provas de questões objetivas;
- ter obtido somatório de pontos igual ou superior a 8,0 (oito) nas provas de questões objetivas.

4.1.8 Na prova discursiva (redação), corrigir-se-á somente o texto que for transcrito para o cartão de texto definitivo.

4.1.9 **Será eliminado do processo seletivo o candidato que, mesmo tendo obtido um total de pontos igual ou superior a 08 (oito) nas provas objetivas, obtiver 0 (zero) na prova discursiva (redação).**

4.2 Dos critérios para a obtenção do resultado das provas

O resultado de cada prova (**RP**) é obtido pela soma algébrica dos resultados de cada questão.

O argumento semifinal **SF** de cada candidato será calculado como se segue:

$$SF = \sum_{i=1}^8 (RP_i \times p_i), \text{ onde } RP_i \text{ e } p_i \text{ correspondem, respectivamente, ao resultado e ao peso da prova.}$$

4.2.1 Da prova de redação

A prova de redação será avaliada num intervalo de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A pontuação atribuída à prova de redação corresponderá ao argumento semifinal **R** de cada candidato classificado.

A prova de redação será avaliada, considerando-se não só a adequação ao tema e ao gênero textual solicitados mas também a observância à adequação do emprego da norma padrão da língua portuguesa.

Será atribuída nota 0 (zero) à redação que apresentar fuga ao tema sugerido na proposta.

O candidato que assinalar qualquer um dos campos destinados à correção do texto definitivo será desclassificado do processo seletivo.

4.2.2 Da pontuação final

A pontuação final (**PF**) de cada candidato será calculada como se segue:

$$PF = SF + R$$

Em que **SF** corresponde ao argumento semifinal obtido nas provas objetivas, e **R** corresponde ao argumento semifinal obtido na prova de redação.

4.3 Das datas e horários das provas

As provas para os cursos superiores de graduação serão realizadas nos dias **06 e 07 de junho de 2015**, conforme tabela a seguir:

DATA	HORÁRIO DE MATO GROSSO	PROVAS
06/06/2015 (Sábado)	Das 14h00min às 16h00min	Redação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 035/2015

07/06/2015 (Domingo)	Das 08h00min às 12h30min	Língua Portuguesa/Literatura Matemática Física Química História Geografia Biologia Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol
----------------------	--------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

4.4 Do Local

O local das provas será divulgado na listagem a ser publicada no dia **25 de maio de 2015** no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

4.5 Da aplicação das provas

4.5.1 A duração da prova do primeiro dia, 06 de junho de 2015 (sábado) será de 02h00min incluindo o a transcrição para o texto definitivo, e **do segundo dia, 07 de junho de 2015 (domingo) será de 04h30min** incluindo preenchimento do cartão-resposta;

4.5.2 O candidato entregará junto com o texto definitivo o caderno de rascunho da redação.

4.5.3 A permanência do candidato na sala, no horário da **prova objetiva**, será de no mínimo 02h00min; e na **prova discursiva** será de 01h00min. O candidato **levará consigo apenas o caderno de prova das questões objetivas**.

4.5.4 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 00h30min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, três meses antes do dia da prova, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.

4.5.5 Caso o IFMT tenha dúvida quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato, solicitará ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no boletim de ocorrência (BO), **o concorrente será eliminado do processo seletivo**, conforme preceitua o Item **12.15** do edital.

4.5.6 Para a realização da prova **não será aceita como documento de identificação oficial** a relação indicada:

- carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);
- certidão de nascimento e/ou de casamento;
- título de eleitor;
- carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
- carteira de Reservista sem foto;
- crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

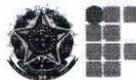
4.5.7 No dia da realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.

4.5.8 O portão do prédio, onde se realizarão as provas, abrirá às 13h00min (treze horas) e fechará às 14h00min (quatorze horas), no dia **06 de junho de 2015** (sábado) e abrirá às 07h00min (sete horas) e fechará impreterivelmente às 08h00min (oito horas) no dia **07 de junho de 2015** (domingo). Após ter fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio. Estando impedido de realizar a prova, estará automaticamente **desclassificado** do Vestibular.

4.5.9 Não será permitido ao candidato realizar provas fora do local estabelecido na lista de confirmação, salvo os casos previstos no item **2.5.5**.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 O resultado do Vestibular 2015/2 será **classificatório**, e as chamadas obedecerão à **ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 035/2015

5.2 O candidato que faltar a qualquer uma das provas aqui descritas será desclassificado, independente da pontuação final obtida.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes nas provas. **A classificação constará de 05 (cinco) listas:**

- a) Na primeira lista geral, constará a classificação decrescente dos candidatos que obtiveram melhor desempenho (maior nota) no processo seletivo, independente da opção feita por eles de: **cotistas** ou **não cotistas**;
- b) Na segunda lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, cuja renda *per capita* familiar bruta é igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo;
- c) Na terceira lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública, de outras etnias, cuja renda *per capita* família bruta é igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo;
- d) Na quarta lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, cuja renda *per capita* família bruta é superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo;
- e) Na quinta lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública, de outras etnias, cuja renda *per capita* família bruta é superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo;

6.1.1 DAS VAGAS REMANESCENTES

I. no caso de **não preenchimento das vagas** reservadas aos concorrentes **cotistas**, egressos de escola pública que se autodeclararam, no ato da inscrição, **pretos pardos e indígenas**, com **renda per capita, familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo**, elas serão preenchidas **por:**

- 1º **candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo;
- 2º **candidatos** cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo;
- 3º **candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo;

II. no caso de **não preenchimento das vagas** reservadas aos concorrentes **cotistas**, egressos de escola pública, **de outras etnias**, com **renda per capita, familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo**, elas serão preenchidas **por:**

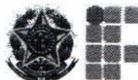
- 1º **candidatos** cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclararam pretos pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo;
- 2º **candidatos** cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo;
- 3º **candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo.

III. no caso de **não preenchimento das vagas** reservadas aos concorrentes egressos de escola pública que se autodeclararam, pretos pardos e indígenas, com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo, elas serão preenchidas **por:**

- 1º **candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo;
- 2º **candidatos** cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclararam pretos pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo;
- 3º **candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo.

IV. no caso de **não preenchimento das vagas** reservadas aos concorrentes egressos de escola pública de outras etnias com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, elas serão preenchidas **por:**

- 1º **candidatos** cotistas, egressos de escola pública que se autodeclararam pretos pardos e indígenas, com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 035/2015

2º candidatos cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo;

3º candidatos cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo.

6.2 A classificação quanto à procedência do concorrente, se da **rede pública ou da privada**, ocorrerá mediante a declaração irrevogável feita pelo candidato, no formulário de inscrição do processo seletivo.

6.3 Do critério de desempate

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior idade. Permanecendo o empate, será classificado o concorrente que obtiver o maior pontuação em Língua Portuguesa.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do gabarito da prova objetiva será dia **08 de junho de 2015**, no site do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

7.2 No dia **30 de junho de 2015**, serão divulgadas, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, cinco listas, contendo 50% (cinquenta por cento), por curso e turno, dos candidatos da listagem geral que foram aprovados no processo seletivo; nas outras **quatro listas**, constarão os nomes dos candidatos aprovados **que se inscreveram como cotistas**, por curso e turno.

7.3 Após 150 dias da realização do exame seletivo, os cartões-respostas serão destruídos.

8 DOS RECURSOS

8.1 Após a divulgação do gabarito das questões objetivas, o candidato terá os dias **08 a 10 de junho de 2015** para entrar com recurso protocolizado ao Departamento de Políticas de Ingresso. O prazo para protocolizá-lo encerrar-se-á às **17h00min** do dia **10 de junho de 2015**. O recurso poderá ser para:

- prova objetiva desde que a discordância esteja respaldada na argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso;
- prova discursiva (redação). Nessa habilidade, o candidato poderá, se for o caso, ter sua nota modificada para mais ou para menos.

8.2 O prazo para protocolizar **recurso contra a pontuação obtida na prova discursiva (redação)** encerrar-se-á à **17h00min** do dia **03 de julho de 2015**.

9 DAS MATRÍCULAS

Após a publicação do resultado oficial, o Departamento de Políticas de Ingresso disponibilizará para os Diretores de Ensino dos Campi ofertantes das vagas a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes) e eliminados, para que a Direção de Ensino proceda às matrículas, que serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus do IFMT, para o qual o candidato se inscreveu.

Conforme a Lei nº. 12.089 de 11 de novembro de 2009 não será permitido ao candidato, matricular-se em mais de uma instituição pública de ensino superior.

9.1 Horário das matrículas: das **08h00min às 17h00min**.

9.2 Datas das matrículas 1ª Chamada: **01, 02, 03 e 06 de julho de 2015**.

9.3 Na primeira chamada serão convocados os candidatos aprovados nas 05 (cinco) listas:

- na lista geral, constará a relação nominal dos aprovados, independente, da opção feita pelo candidato no ato da inscrição, se cotista ou não cotista;
- na segunda, constará a relação nominal dos aprovados, egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas e não mencionadas na lista geral;
- na terceira, constará a relação nominal dos aprovados, de outras etnias, egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* e que não foi mencionadas na lista geral;
- na quarta, constará a relação nominal dos aprovados, egressos de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que não foi mencionadas na lista geral;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 035/2015

e) na quinta, constará a relação nominal dos aprovados, egressos de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* de outras etnias e que não foi mencionadas na lista geral.

9.4 Caso ocorra a 2ª chamada, ela será divulgada no dia **14 de julho de 2015**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula se efetivará nos dias **15, 16 e 17 de julho de 2015**.

9.5 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da **1ª chamada**, para qualquer uma das cinco listagens, o Diretor de Ensino do Campus IFMT, ofertante das vagas, encaminhará para o e-mail institucional do chefe de Departamento de Políticas de Ingresso o nome dos candidatos de cada curso/turno, para que seja publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada.

9.6 Caso ocorram 2ª e/ou mais chamadas, o procedimento para preenchê-las será o mesmo adotado na 1ª chamada para as cinco listagens constantes do Edital.

9.7 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DE COTISTAS

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

DENTRE AS CINCO RELAÇÕES BAIXO INDICADAS, O **CANDIDATO COTISTA** TERÁ QUE APRESENTAR UMA PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA:

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

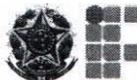
- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 035/2015

- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

9.8 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DE NÃO COTISTAS

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

9.9 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com as originais.

9.10 A falta de um dos documentos aqui relacionados, **tanto para os cotistas quanto os não cotistas**, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, **nem será facultada a matrícula condicional**.

10 DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 O início das aulas será estabelecido conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula.

11 DO UNIFORME

11.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT nos cursos superiores presenciais. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

12.2 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de boné, qualquer tipo de aparelhos eletrônicos (bip, calculadora, celular, relógio do tipo calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador), dicionário. Todo e qualquer equipamento eletrônico deverá permanecer desligado no local da prova.

12.3 Também não será permitido, durante a realização da prova, ao candidato portar armas de qualquer tipo.

12.4 Será eliminado do Vestibular 2015/2, o candidato que: durante a realização da prova, comunicar-se com outros concorrentes, efetuar empréstimos, for apanhado em flagrante na tentativa de burlar a prova ou utilizar-se de quaisquer outros meios ilícitos, for responsável por falsa identificação pessoal, ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

12.5 Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado prova usando documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos.

12.6 Para garantir a lisura e a segurança do processo seletivo, o IFMT, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

12.7 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Vestibular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 035/2015

2015-2.

12.8 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, no caderno de provas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Vestibular.

12.9 Qualquer reclamação pertinente às provas (questões e/ou gabaritos) do Vestibular 2015/2 somente será aceita **até às 17h00min** do dia **10 de junho de 2015**, com entrada no Protocolo Geral do Campus, para o qual o candidato se inscreveu.

12.10 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais fez a inscrição.

12.11 A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do primeiro semestre do curso, sem justificativa. A justificativa será encaminhada à Diretoria de Ensino, via protocolo do Campus em que se matriculou. O prazo para encaminhá-la é até o último dia útil da segunda semana do início do curso. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

12.12 A reposição das aulas quando necessária ocorrerá aos sábados.

12.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES EDITAL 035/2015-2

PERFIL DO CURSO SUPERIOR – CAMPUS CÁCERES

1. Curso Superior Bacharelado em Engenharia Florestal

O objetivo do curso é formar profissionais com sólidos conhecimentos teóricos e práticos nas áreas de silvicultura, manejo florestal, tecnologia de produtos florestais e ecologia e conservação da natureza visando à exploração, preservação, conservação, recuperação, administração, entre outras ações dos recursos naturais, sobretudo florestais, de modo sustentável. Dessa forma visa atender às diversas demandas da sociedade brasileira, com sólida formação para o entendimento e operacionalização das funções sociais, tecnológicas, econômicas e ambientais dos recursos naturais, principalmente florestais. Esse bacharel terá formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia; capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade; compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente e capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CAMPO NOVO DOS PARECIS

1. Curso Superior Bacharelado em Agronomia

O curso de Agronomia visa formar profissionais capazes de exercer atividades acadêmicas e tecnológicas com habilidades e atitudes que lhes permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa na solução de problemas em toda cadeia produtiva, capaz ainda, de continuar aprendendo e adaptando-se com flexibilidade às diferentes condições do mundo do trabalho. Ao concluir este curso, o graduando recebe o título acadêmico-profissional de Engenheiro Agrônomo.

2. Curso Superior Tecnologia em Processos Gerenciais

O Tecnólogo em Processos Gerenciais elabora e implementa planos de negócios, utilizando métodos e técnicas de gestão na formação e organização empresarial especificamente nos processos de comercialização, suprimento, armazenamento, movimentação de materiais e no gerenciamento de recursos financeiros e humanos. A habilidade para lidar com pessoas, capacidade de comunicação, trabalha em equipe, liderança, negociação, busca de informações, tomada de decisão em contextos econômicos, políticos, culturais e sociais distintos, são requisitos importantes a esse profissional.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

1. Curso Superior Bacharelado em Engenharia de Alimentos

Levando em consideração as competências e habilidades adquiridas durante o Curso de Engenharia de Alimentos, o egresso poderá atuar nas áreas de: Produção; Controle de Qualidade em Microbiologia, Bioquímica, Química, Tecnologia de Alimentos, Análise de Alimentos e Estatística; Planejamento e Projeto Industrial; Gerenciamento e Administração; Marketing e Vendas; Desenvolvimento de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 035/2015

Novos Produtos alimentícios, utilizando os conhecimentos em matérias-primas, processos e equipamentos, fornecendo os subsídios necessários para o lançamento de um novo produto e propondo argumentos de vendas e bases para cálculos de custos; Equipamentos utilizados na indústria de alimentos; Fiscalização de Alimentos e Bebidas quanto aos padrões de qualidade e identidade; Armazenagem da matéria-prima até sua industrialização ou consumo "in natura"; e Consultoria técnica às indústrias de alimentos a fim de propor soluções aos problemas apresentados.

2. Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental

O Tecnólogo em Gestão Ambiental planeja, gerencia e executa as atividades de diagnóstico, avaliação de impacto, proposição de medidas mitigadoras - corretivas e preventivas - recuperação de áreas degradadas, acompanhamento e monitoramento da qualidade ambiental. Regulação do uso, controle, proteção e conservação do meio ambiente, avaliação de conformidade legal, análise de impacto ambiental, elaboração de laudos e pareceres são algumas das atribuições desse profissional. Podendo elaborar e implantar, ainda, políticas e programas de educação ambiental, contribuindo assim para, a melhoria da qualidade de vida e a preservação da natureza.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA

1. Curso Superior de Bacharel em Secretariado Executivo

O Secretário Executivo egresso do curso de Bacharel em Secretariado Executivo do IFMT é um profissional empreendedor, habilitado a assessorar a administração das organizações e acompanhar as mudanças de paradigmas organizacionais na conjuntura atual.

O curso estará preparando o Secretário Executivo para atuar como assessor executivo, sendo o agente executor e multiplicador mais próximo dos centros de deliberações dos processos decisórios; como gestor, aquele que veicula a prática do exercício de atribuições e responsabilidades das funções de Secretário Executivo; como empreendedor, aquele que promove as idéias e as práticas inovadoras, que demonstra competências para implantar resoluções alternativas e inovadoras, bem como capacidade crítica, reflexiva e criativa; e também como consultor, aquele que compreende a empresa e a sua cadeia produtiva, a sua razão de ser, seus objetivos e políticas; capaz de trabalhar com cultura da organização, transformando-a em oportunidades novas e empreendedoras; que utiliza os novos conhecimentos para aprimorar estratégias em vantagens competitivas; que analisa criticamente as organizações, antecipando e promovendo suas transformações. (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Secretariado Executivo).

2. Curso Superior Bacharelado em Engenharia em Controle e Automação

Do egresso em Engenharia em Controle e Automação do IFMT – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, espera-se o seguinte perfil profissional:

- conhecimento técnico-científico e humanístico em cada uma das áreas abordadas pelo curso, a saber: sistemas de controle; ambientais industriais: energia, redes de computadores; eletrônica; mecânica industrial; processamento de sinais; sistemas automatizados; gestão de processos; meio ambiente.
- capacidade de compreender, equacionar e solucionar problemas verificando na área de engenharia de controle e automação, utilizando, para isso dos conhecimentos científicos, teóricos e práticos adquiridos durante o curso, e capacidade para proposição de soluções eficazes.
- capacidade de atuação interdisciplinar, em especial com outros ramos das engenharias.
- visão gerencial e empreendedora.
- visão de mercado de trabalho.
- capacidade para atuação na área de desenvolvimento de produtos.
- capacidade na atuação em pesquisa.
- aptidão para prosseguimento de estudos em nível de mestrado e doutorado.
- Consciência da necessidade de atuação profissional na busca pelo aperfeiçoamento contínuo.
- aptidão para liderança e capacidade de equipe inter e multidisciplinares.
- visão humanística, social, ética e ambiental no exercício da profissão.

3. Curso Superior Bacharelado em Engenharia em Turismo

O Curso tem como perfil do egresso, profissional ético, capaz de compreender as questões científicas, técnicas sociais, econômicas e culturais relacionadas à atividade turística, sua expansão, e seu gerenciamento. Um profissional com autonomia e flexibilidade intelectual, bem como postura empreendedora capaz de planejar e gerar espaços e empresas turísticas, tanto do setor privado como do público.

O Curso de Turismo deve ensejar como perfil desejado do graduando, que tenha competência a capacidade e aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e culturais, relacionadas com o mercado turístico, sua expansão e seu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 035/2015

gerenciamento, observados os níveis graduais do processo de tomada de decisão, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação profissional.

Para isso deverá desenvolver as seguintes competências e habilidades:

- Compreensão das situações emergentes na expansão do Turismo em suas múltiplas modalidades no Brasil e no mundo, além da expansão dos mercados turísticos e suas adequações à realidade local;
- Compreensão das políticas Nacionais e Regionais do Turismo e dos ambientes propícios ao seu desenvolvimento num mundo globalizado;
- Comportamento ético, habilidades de trabalho em equipe, manejo com recursos tecnológicos e domínio de diferentes idiomas, com humanismo, simplicidade, segurança e empatia;
- Capacidade de comunicação interpessoal e intercultural, interpretando a realidade das organizações, comunidades ou segmento social;
- Vivências das relações interpessoais, articulando estratégias para o êxito de eventos turísticos, contribuindo na elaboração de planos municipais e estaduais de Turismo;
- Utilização de metodologias adequadas para o planejamento de ações turísticas, intervindo positivamente no mercado, criando novos espaços ou ocupando espaços inventariados ou emergentes;
- Domínio de métodos e técnicas para realização do inventário da oferta turística, diagnosticando sua viabilidade econômico-financeira e sócio-cultural, adequando à demanda.
- Capacidade para planejar, gerir e executar Planos, Programas e Projetos estratégicos relacionados com espaços, destinos e empreendimentos turísticos, com habilidade na classificação e certificação de serviços e empresas turísticas;
- Capacidade para identificar as diversas tipologias de empreendimentos turísticos, bem como suas sub-divisões e abrangência de atuação no mercado;
- Utilização de recursos turísticos como forma de educar, orientar, assessorar, planejar e administrar necessidades de turistas, empresas, instituições públicas ou privadas e demais segmentos populacionais.
- Utilização sustentável dos recursos turísticos com a adequada aplicação da legislação pertinente;
- Habilidade de pensar no futuro do mercado turístico a fim de elaborar estratégias de melhoramento do aproveitamento dos recursos naturais e culturais, pensando em ações mercadológicas considerando as peculiaridades da atividade, para a formatação de produtos turísticos de qualidade.

4. Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial

O tecnólogo em automação industrial é um profissional a serviço da modernização das técnicas de produção utilizadas no setor industrial, atuando no planejamento, instalação e supervisão de sistemas de integração e automação. Esse profissional atua na automatização dos chamados "processos contínuos" que envolvem a transformação ininterrupta de materiais, por meio de operações bio-físico-químicas. Na sua atividade de execução de projetos, instalação e supervisão de sistemas de automação são bastante empregados, tecnologias como controladores lógicos, sensores, transdutores, redes industriais, controles de temperaturas, pressão, vazão, atuadores eletro-pneumáticos, sistemas supervisórios, entre outros.

5. Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios

O tecnólogo em construções de edifícios atua no gerenciamento, planejamento e execução de obras de edifícios. Ele é o profissional que orienta, fiscaliza e acompanha o desenvolvimento de todas as etapas desse processo, incluindo desde o planejamento e acompanhamento de cronogramas físico-financeiros, até o gerenciamento de resíduos das obras, objetivando, em todas estas etapas, segurança, otimização de recursos e respeito ao meio ambiente. Atua, também na restauração e manutenção de edifícios, comercialização e logística de materiais de construção.

PERFIL DO CURSO SUPERIOR - CAMPUS SÃO VICENTE – NÚCLEO AVANÇADO DE JACIARA

1. Curso Superior em Licenciatura em Ciências da Natureza

O licenciado em Ciências da Natureza atuará no ensino fundamental na área de ciências da natureza, levando aos alunos uma abordagem interdisciplinar, o conhecimento sobre a história natural da Terra e do Universo, dentro de uma perspectiva de evolução dinâmica e histórica da Natureza ao longo do tempo. Esse conjunto de conhecimentos integrados de todas as Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química) é essencial para promover uma nova relação do ser humano com a natureza, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e responsáveis em relação à ocupação do planeta e à utilização de seus diversos recursos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 035/2015

O curso formará um educador suficientemente capaz para compreender a realidade social na qual se insere a escola em que atua, e apto a se adaptar às rápidas transformações da sociedade, como agente principal na formação dos alunos sob os seus cuidados. Além disso, o licenciado em Ciências da Natureza será preparado para estimular os alunos em sua curiosidade científica, incentivando-os à pesquisa e à reflexão ética perante a sociedade e a natureza. Na perspectiva de aproveitamento das potencialidades locais, nos fenômenos naturais, nas relações entre as atividades socioeconômicas e o mundo natural e na perspectiva da sustentabilidade.

O licenciado em Ciências da Natureza estará preparado para orientar os alunos, por meio de atividades teóricas e práticas, a adquirirem um conhecimento integrado da natureza, uma vez que os conhecimentos das diversas disciplinas, normalmente segregadas, estarão conectados, dando maior sentido a cada uma delas. Esse caráter integrador será um grande diferencial na formação do graduando, que estará apto a contribuir para a melhoria do aproveitamento escolar e da atuação docente nas escolas de ensino fundamental.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROVA DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DO IFMT

1. LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA

1. TEXTOS: 1.1 Leitura crítica de textos publicitários, jornalísticos, artísticos e poéticos (verbais e não verbais); 1.2 Níveis de linguagem e variantes lingüísticas; 1.3 A gramática do texto: organização, função, tipologia, uso da linguagem, elementos morfossintáticos e semânticos. **2. FONOLOGIA:** 2.1 Ortografia; 2.2 Acentuação gráfica; Ortoepia e prosódia. **3. MORFOLOGIA:** 3.1 Estrutura e formação da palavra; 3.2 Classes de Palavras; 3.3 Emprego de pronomes. **4. SINTAXE:** 4.1 Termos da oração; 4.2 Períodos simples e compostos; 4.3 Orações coordenadas e subordinadas; 4.4 Uso das conjunções na construção do sentido do texto; 4.5 Regências nominal e verbal; 4.6 Pontuação; 4.7 Coesão e coerência; 4.8 Crase. **5. ESTILÍSTICA:** 5.1 Figuras de linguagem; 5.2 Recursos de expressividade. **LITERATURA BRASILEIRA** 1. A PLURISSIGNIFICAÇÃO DA LINGUAGEM LITERÁRIA: DENOTAÇÃO E CONOTAÇÃO. 2. ESTILOS DE ÉPOCA. 3. LITERATURA DE INFORMAÇÃO. 4. CONTEXTO HISTÓRICO, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E PRINCIPAIS AUTORES DAS ESCOLAS LITERÁRIAS: 3.1 Barroco no Brasil; 3.2 Arcadismo no Brasil; 3.3 Romantismo no Brasil; 3.4 Realismo e Naturalismo; 3.5 Parnasianismo; 3.6 Simbolismo; 3.7 Pré-Modernismo; 3.8 Modernismo; 3.9 Literatura Contemporânea.

2. MATEMÁTICA

1. ÁLGEBRA: 1.1 Conjuntos numéricos - 1.1.1 Naturais; 1.1.2 Inteiros; 1.1.3 Racionais; 1.1.4 Irracionais; 1.1.5 Reais; 1.1.6 Intervalos reais. **2. FUNÇÕES:** 2.1 Função do 1º grau - 2.1.1 Definição; 2.1.2 Gráfico; 2.1.3 Coeficientes: angular e linear; 2.1.4 Crescimento e decrescimento; 2.1.5 Sinal; 2.1.6 Inequações. **3. FUNÇÃO QUADRÁTICA:** 3.1 Definição; 3.2 Gráfico; 3.3 Raízes ou Zeros; 3.4 Coordenadas do Vértice; 3.5 Imagem; 3.6 Sinal; 3.7 Inequações. **4. FUNÇÃO EXPONENCIAL:** 4.1 Potenciação no conjunto dos números reais; 4.2 Definição da função; 4.3 Gráfico imagem. **5. FUNÇÃO LOGARÍTMICA:** 5.1 Conceito de logaritmo; 5.2 Sistemas de logaritmos; 5.3 Propriedades; 5.4 Mudança de base; 5.5 Funções inversíveis; 5.6 Função logarítmica; 5.7 Logaritmos decimais. **6. SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS:** 6.1 Sequência ou Sucessão; 6.2 Progressão Aritmética; 6.3 Progressão Geométrica. **7. MATRIZES:** 7.1 Definição; 7.2 Igualdade de matrizes; 7.3 Operações com matrizes; 7.4 Matriz identidade; 7.5 Matriz inversa. **8. SISTEMAS LINEARES:** 8.1 Equação linear; 8.2 Sistema linear; 8.3 Sistema escalonado; 8.4 Sistemas homogêneos. **9. DETERMINANTES:** 9.1 Regra de Sarrus; 9.2 Regra de Cramer; 9.3 Discussão de um sistema. **10. BINÔMIO DE NEWTON** **11. ANÁLISE COMBINATÓRIA:** 11.1 Princípio fundamental da contagem; 11.2 Arranjos; 11.3 Combinações; 11.4 Permutações. **12. PROBABILIDADES.** **13. NÚMEROS COMPLEXOS:** 13.1 Igualdade entre números complexos; 13.2 Operações com números complexos; 13.3 Potência de i ; 13.4 Plano de Argand-Gauss; 13.5 Módulo; 13.6 Argumento; 13.7 Forma trigonométrica. **14. POLINÔMIOS:** 14.1 Função monomial; 14.2 Função polinomial; 14.3 Operação com polinômios; 14.4 Divisão por binômio do tipo $(x - a)$. **15. EQUAÇÕES POLINOMIAIS OU ALGÉBRICAS:** 15.1 Teorema fundamental da álgebra; 15.2 Teorema da decomposição; 15.3 Multiplicidade de uma raiz; 15.4 Raízes complexas; 15.5 Relações de Girard; 15.6 Raízes racionais. **16. MATEMÁTICA FINANCEIRA:** 16.1 Matemática financeira; 16.2 Razão e proporção Porcentagem; 16.3 Juros simples; 16.4 Juros compostos; 16.5 Descontos simples. **17. TRIGONOMETRIA:** 17.1 Trigonometria no triângulo retângulo; 17.2 Razões trigonométricas; 17.3 Relações fundamentais; 17.4 Ângulos notáveis. **18. FUNÇÕES CIRCULARES:** 18.1 Ciclo trigonométrico; 18.2 Função seno; 18.3 Função co-seno; 18.4 Função tangente. **19. RESOLUÇÕES DE TRIÂNGULOS:** 19.1 Lei dos senos; 19.2 Lei dos co-senos; 19.3 Expressão da área de um triângulo (área em função do semiperímetro). **20. GEOMETRIA:** 20.1 Geometria plana; 20.2 Ângulos; 20.3 Triângulos; 20.4 Polígonos: quadriláteros notáveis; 20.5 Linhas proporcionais: semelhanças de triângulos; 20.6 Relações métricas no triângulo retângulo; 20.7 Lugares geométricos; 20.8 Arcos na circunferência: potência de um ponto; 20.9 Áreas das figuras planas. **21. GEOMETRIA MÉTRICA ESPACIAL:** 21.1 Prismas: elementos, 21.2 áreas e volume; 21.3 Pirâmides: elementos, áreas e volume; 21.4 Cilindros: elementos, áreas e volume; 21.5 ESFERA: área e volume; Troncos: pirâmides e cones. **22. GEOMETRIA ANALÍTICA:** 22.1 Plano cartesiano; 22.2 Distância entre dois pontos; 22.3 Ponto médio de um segmento; 22.4 Condições de alinhamento de três pontos; 22.5 A equação reduzida da reta e os coeficientes; 22.6 A equação geral da reta; 22.7 Interseção de retas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 035/2015

22.8 Paralelismo; **22.9** Perpendicularidade; **22.10** Ângulo entre retas; **22.11** Distância entre ponto e reta; **22.12** Área de um triângulo; **22.13** A equação reduzida da circunferência; **22.14** A equação geral da circunferência; **22.15** Posições relativas entre ponto e circunferência; **22.16** Posições relativas entre reta e circunferência; **22.17** Tangência. **23. ESTATÍSTICA** **23.1** Variáveis Estatísticas **23.2** Distribuição de Frequência **23.3** Distribuição Gráficos e de Frequências em Classe **23.4** Medidas de Tendência Central **23.5** Medidas de Dispersão.

3. FÍSICA

1. CINEMÁTICA ESCALAR E VETORIAL: **1.1** Movimento retilíneo uniforme (inclusive gráficos); **1.2** Movimento retilíneo uniformemente variado (inclusive gráficos); **1.3** Queda livre dos corpos; **1.4** Lançamento de projétil; **1.5** Movimento circular uniforme. **2. DINÂMICA:** **2.1** Lei de Newton; **2.2** Força de atrito; **2.3** Impulso; **2.4** Quantidade de movimento; **2.5** Conservação da quantidade de movimento; **2.6** Trabalho e energia; **2.7** Conservação de energia; **2.8** Potência; **2.9** Gravitação universal. **3. HIDROSTÁTICA:** **3.1** Densidade e pressão; **3.2** Vasos comunicantes; **3.3** Teorema de Pascal; **3.4** Princípios de Arquimedes; **3.5** Equilíbrio dos corpos em líquidos. **4. FÍSICA TÉRMICA:** **4.1** Escalas termométricas: Celsius, Fahrenheit, Kelvin; **4.2** Dilatação de sólidos e líquidos; **4.3** Equação fundamental de calorimetria; **4.4** Equilíbrio térmico; **4.5** Transferência de calor; **4.6** Mudanças de estado; **4.7** Aplicações da Primeira Lei da Termodinâmica; **4.8** Segunda Lei da Termodinâmica; **4.9** Entropia. **5. ÓPTICA:** **5.1** Reflexão e refração; **5.2** Interferência e difração; **5.3** Polarização; **5.4** Instrumentos ópticos; **5.5** Dualidade onda-partícula; **5.6** Espectro eletromagnético; **5.7** Interação da luz com a matéria: absorção e emissão de fótons; **5.8** Efeitos foto-elétrico. **6. ONDAS E MEIOS MATERIAIS:** **6.1** Som, **6.2** Ultra-som, Infra-som; Qualidade do som; **6.3** Onda em uma corda; **6.4** Ondas na superfície de líquidos; **6.5** Ressonância, reflexo, refração, difração e interferência; **6.6** Efeito Doppler. **7. ELETROMAGNETISMO:** **7.1** Carga elétrica; Lei de Coulomb; **7.2** Campo eletrostático; **7.3** Corrente elétrica; Circuitos simples e corrente contínua; **7.4** Resistores e capacitores; **7.5** Dielétrico dipolo elétrico; **7.6** Geradores; **7.7** Campo magnético; **7.8** Força magnética; **7.9** Fluxo magnético (Lei de Faraday); **7.10** Lei de Lenz; **7.11** Magnetização; **7.12** Dipolo Magnético; **7.13** Instrumentos de medidas elétricas. **8. FÍSICA NUCLEAR:** **8.1** Tipos de radioatividade; **8.2** Reações nucleares; **8.3** Meia vida; **8.4** Fusão e fissão nuclear. **9. TEORIA DA RELATIVIDADE ESPECIAL:** **9.1** O postulado de Einstein; **9.2** Simultaneidade; **9.3** A dilatação do tempo e a contração do comprimento; **9.4** A transformação da velocidade de Lorentz; **9.5** A transformação de velocidade relativística; **9.6** Massa relativística; **9.7** Energia relativística.

4. QUÍMICA

1. PROPRIEDADES GERAIS DA MATÉRIA: **1.1** Principais características dos estados sólido, líquido e gasoso; **1.2** Substância pura e mistura; **1.3** Densidade, ponto de fusão e ponto de ebulição. **2. ESTRUTURA ELETRÔNICA DA MATÉRIA:** **2.1** Partículas fundamentais da matéria; **2.2** Fundamentos de radioatividade; **2.3** Teoria atômica segundo a mecânica Quântica; **2.4** Distribuição eletrônica. **3. TABELA PERIÓDICA:** **3.1** Estrutura da atual classificação periódica; **3.2** Propriedades periódicas dos elementos (eletronegatividade, potencial de ionização, afinidade eletrônica, raio atômico e raio iônico). **4. LIGAÇÕES QUÍMICAS:** **4.1** Teoria de valência; **4.2** Ligações iônicas metálicas e moleculares; **4.3** Estrutura de Lewis; **4.4** Geometria molecular; **5. LIGAÇÕES INTERMOLECULARES:** **5.1** Compostos Inorgânicos Óxidos, ácidos, bases e sais: conceitos, nomenclatura, classificação e propriedades. **6. ESTUDO GERAL DOS GASES:** **6.1** Propriedades gerais dos gases; **6.2** Teoria cinética dos gases; **6.3** Leis dos gases. **7. TERMOQUÍMICA:** **7.1** Equações termoquímicas; **7.2** Entalpia; **7.3** Lei de Hess. **8. SOLUÇÕES:** **8.1** Solutos e solventes; **8.2** O processo de dissolução; **8.3** Solubilidade e temperatura: curva de solubilidade; **8.4** soluções saturadas e supersaturadas; **8.5** Concentração de soluções: conceito e unidades do sistema internacional (S.I.); **8.6** Diluição de soluções; **8.7** Propriedades coligativas das soluções. **9. REAÇÃO DE ÓXIDO-REDUÇÃO:** **9.1** Número de oxidação; **9.2** Oxidação e redução; **9.3** Oxidante e redutor; **9.4** Balanceamento de reações de óxido-redução; **9.5** Células eletroquímicas; **9.6** Potencial de eletrodo; **9.7** Espontaneidade de reações de células eletroquímicas Eletrólise: lei e aplicações. **10. CINÉTICA QUÍMICA:** **10.1** Velocidade de reação; **10.2** Fatores que influenciam a velocidade de uma reação química; **10.3** Mecanismo de reação; **10.4** Catálise. **11. EQUILÍBRIO QUÍMICO:** **11.1** Reações reversíveis; **11.2** Constante de equilíbrio; **11.3** Previsão de novas concentrações de equilíbrio e o princípio de Le Chatelier; **11.4** Aplicações. **12. EQUILÍBRIOS IÔNICOS EM SOLUÇÕES AQUOSAS:** **12.1** Definições de ácidos e bases; **12.2** A força de ácidos e bases; **12.3** O equilíbrio iônico da água; **12.4** Acidez basicidade de soluções; **12.5** Cálculo de pH de soluções de ácidos e bases; **12.6** Indicadores ácido-base; **12.7** Titulação ácido-base. **13. SAIS POUCO SOLÚVEIS:** **13.1** Solubilidade e constante de solubilidade. **14. COMPOSTOS ORGÂNICOS:** **14.1** Conceito; **14.2** Principais diferenças entre compostos orgânicos e inorgânicos; **14.3** O átomo de carbono; **14.4** Cadeias carbônicas e radicais orgânicos; **14.5** Isomeria. **15. FUNÇÕES ORGÂNICAS:** **15.1** Hidrocarbonetos e seus derivados halogenados; álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetona, ácido carboxílico e seus derivados, aminas: conceito, nomenclatura, propriedades físicas e químicas, ocorrência natural/manufatura e usos; **15.2** Compostos orgânicos de função mista de importância biológica. **16. TÓPICOS ESPECIAIS:** **16.1** Polímeros naturais e artificiais; **16.2** Petróleo e combustíveis; **16.3** Química do meio ambiente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 035/2015

5. HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL. 1. IDADE MODERNA: 1.1 A formação do Estado Moderno; 1.2 O Mercantilismo e a Expansão Européia; 1.3 O Sistema Colonial e a colonização da América; 1.4 O Renascimento Cultural; 1.5 A Reforma e a Contra-reforma; 1.6 O Absolutismo Monárquico; 1.7 A Revolução inglesa; 1.8 O Iluminismo; 1.9 A Revolução Industrial; 1.10 A Independência dos Estados Unidos; 1.11 A Revolução Francesa; 1.12 A Era Napoleônica; 1.13 O congresso de Viena; 1.14 A independência da América Ibérica; 1.15 As questões políticas da Europa do século XIX; 1.16 A formação do proletariado e as doutrinas socialistas; 1.17 A Segunda Revolução Industrial; 1.18 A América e a divisão internacional do trabalho; 1.19 A Expansão Imperialista: a nova partilha do mundo; 1.20 A Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa; 1.21 A crise de 29 e o New Deal; 1.22 Os regimes totalitários; 1.23 A Segunda Guerra Mundial e a Europa pós-guerra; 1.24 As questões do Oriente Médio; 1.25 Bloco Soviético e o Socialismo agrário da China; 1.26 A Guerra Fria; 1.27 Descolonização e as guerras da Coreia e do Vietnã; 1.28 Descolonização da África e do mundo Árabe; 1.29 Fim da Guerra Fria e a nova ordem internacional; 1.30 O impacto da tecnologia na sociedade; 1.31 O mundo do século XXI: A Internet, a globalização, a nova realidade do trabalho, as guerras, a manipulação genética e os novos problemas globais. **2. HISTÓRIA DO BRASIL:** 2.1 Os portugueses na América (1500 –1530); 2.2 Os povos da América; 2.3 Administração portuguesa, as capitanias hereditárias e o Governo Geral; 2.4 A ocupação da colônia – cana-de-açúcar e a pecuária; 2.5 A União Ibérica; 2.6 A invasão Holandesa; 2.7 A restauração portuguesa e a insurreição pernambucana; 2.8 A escravidão, o tráfico negreiro e a resistência africana; 2.9 Sociedade açucareira; 2.10 A extração do ouro nas Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás; 2.11 A mineração e administração metropolitana; 2.12 O Brasil e a globalização; 2.13 O Brasil do século XXI; 2.14 As revoltas nativistas; 2.15 A crise do sistema colonial e as revoltas separatistas; 2.16 O processo da Independência; 2.17 O primeiro reinado; 2.18 O período regencial; 2.19 O segundo reinado; 2.20 Os primeiros anos da República e a República do café-com-leite; 2.21 O período Vargas; 2.22 De Dutra até Jango (1946 – 1964); 2.23 Os governos militares; 2.24 O fim da ditadura e o renascimento dos movimentos sindicais; 2.25 A década de 1990 no Brasil. **3. HISTÓRIA DE MATO GROSSO:** 3.1 Índios de Mato Grosso; 3.2 Os bandeirantes e o povoamento de Mato Grosso; 3.3 As Monções; 3.4 A vinda do Governador de São Paulo para Cuiabá; 3.5 A Fundação de Vila Bela e a criação da Capitania de Mato Grosso; 3.6 O Fim do período colonial e a transferência da capital para Cuiabá; 3.7 O primeiro reinado em Mato Grosso; 3.8 O período regencial em Mato Grosso; 3.9 A Guerra Contra o Paraguai; 3.10 A modernização de Cuiabá; 3.11 A República em Mato Grosso; 3.12 A divisão do Estado de Mato Grosso; 3.13 A Colonização do norte de Mato Grosso; 3.14 A Questão energética; 3.15 Os meios de transporte; 3.16 Mato Grosso do século XXI.

6. GEOGRAFIA

1. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO AGRÁRIO: 1.1 Formas de organização e produção; 1.2 Estrutura agrária; 1.3 Relações de trabalho e movimentos sociais; 1.4 A dinâmica das fronteiras agrícolas; 1.5 Políticas de desenvolvimento agroambiental; 1.6 As atividades extrativas: aspectos sociais, econômicos e ambientais. **2. A ATIVIDADE INDUSTRIAL: APROVEITAMENTO ECONÔMICO X IMPACTOS AMBIENTAIS:** 2.1 As fontes de energia: aproveitamento econômico X impactos ambientais; 2.2 O processo de industrialização e suas repercussões na organização da economia, da sociedade e do espaço. **3. O ESPAÇO COMERCIAL E FINANCEIRO: CARACTERÍSTICAS E INFLUÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E AMBIENTAIS:** 3.1 Os diversos tipos de atividades econômicas; 3.2 Terceirização da economia. **4. O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO:** 4.1 Os agentes produtores e consumidores do espaço urbano; 4.2 Rede urbana e regiões de influência; 4.3 A relação cidade-campo; 4.4 Problemas sócio-ambientais urbanos; 4.5 Cotidiano urbano; 4.6 Crescimento urbano e metropolização; 4.7 Políticas urbanas. **5. POPULAÇÃO, ESTRUTURA, DISTRIBUIÇÃO E MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS.** **6. AS MODALIDADES DE TRANSPORTE E SUAS INTER-RELAÇÕES COM O ESPAÇO GEOGRÁFICO.** **7. GEOPOLÍTICA MUNDIAL: DA BIPOLARIZAÇÃO À MULTIPOLARIZAÇÃO:** 7.1 O Estado-nação: elementos, formação e intervenção no espaço; 7.2 Processo de globalização; 7.3 Países desenvolvidos, subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento; 7.4 Blocos econômicos. **8. O TERRITÓRIO BRASILEIRO: POSIÇÃO GEOGRÁFICA E TERRITORIALIDADE** 8.1 Posição geográfica e localização; 8.2 Fusos horários do Brasil; 8.3 Territorialidade nacional e fronteiras. **9. O ESPAÇO NATURAL BRASILEIRO: CLIMA, HIDROGRAFIA, VEGETAÇÃO E RELEVO** 9.1 A tropicalidade; 9.2 Os elementos e fatores do clima; 9.3 A classificação climática; 9.4 Os biomas brasileiros e seus impactos ambientais; 9.5 Política de preservação ambiental; 9.6 O ciclo hidrológico e a distribuição dos recursos hídricos; 9.7 Dinâmica interna e externa da terra; 9.8 O relevo brasileiro. **10. ATMOSFERA E A POLUIÇÃO DO AR, DINÂMICA CLIMÁTICA E ECOSISTEMAS:** 10.1 Os grandes tipos climáticos do mundo; 10.2 A conservação da diversidade biológica. **11. ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E DIVISÃO REGIONAL DO BRASIL:** 11.1 Desigualdades sociais e pobreza; 11.2 A estrutura regional brasileira. **12. UM MUNDO EM DESINTEGRAÇÃO: AS FRAGMENTAÇÕES, OS CONFLITOS INTERNACIONAIS E A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO.** **13. QUADRO AMBIENTAL DO PLANETA:** 13.1 A questão da água; 13.2 A degradação dos solos; 13.3 As grandes conferências internacionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 035/2015

7. BIOLOGIA

1. BASES DA BIOLOGIA CELULAR: 1.1 Membranas; 1.2 Citoplasmas - 1.2.1 Organelas citoplasmáticas. **2. BIOQUÍMICA MOLECULAR:** 2.1 Núcleo; 2.2 Divisão Celular; 2.3 Noções de Hereditariedade; 2.4 Ácidos Nucléicos; 2.5 Síntese de proteínas. **3. GENÉTICA:** 3.1 1ª Lei de Mendel; 3.2 2ª Lei de Mendel. **4. HISTOLOGIA:** 4.1 Animal; 4.2 Vegetal. **5. EMBRIOLOGIA HUMANA:** 5.1 Diversidade dos seres vivos – 5.1.1 Características dos filios e divisões; 5.1.2 Fisiologia animal comparada; 5.1.3 Anatomia e Fisiologia Vegetal. **6. EVOLUÇÃO.** **7. CIÊNCIAS DO AMBIENTE:** 7.1 Noções de ecologia; 7.2 Ciclos biogeoquímicos; 7.3 Relações entre seres vivos; 7.4 Sucessões ecológicas. **8. BIOTECNOLOGIA.**

8. LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS ou ESPANHOL

A Prova de Língua Estrangeira tem por objetivo avaliar a compreensão dos candidatos acerca de textos, de vocabulários, bem como o conhecimento dos aspectos de estrutura da língua.

As questões serão construídas a partir de textos atuais, não especializados, retirados de periódicos, revistas e jornais convencionais ou eletrônicos. Estas questões têm por objetivo verificar a capacidade do candidato de compreender o assunto geral, as idéias principais e as relações entre elas, os detalhes, bem como o significado das palavras e as estruturas, considerando as suas inter-relações no contexto.

1. COMPREENSÃO DO CONTEÚDO DO TEXTO: 1.1 Identificação do assunto geral; 1.2 Identificação das idéias principais e as relações entre elas; 1.3 Identificação dos detalhes.

2. COMPREENSÃO DE VOCABULÁRIO: 2.1 Sinonímia; 2.2 Significado da palavra no contexto; 2.3 Referências.

3. CONHECIMENTO DA ESTRUTURA DA LÍNGUA: 3.1 Adjetivos; 3.2 Artigos; 3.3 Advérbios; 3.4 Conjunções; 3.5 Numerais; 3.6 Preposições; 3.7 Pronomes; 3.8 Substantivos; 3.9 Tempos Verbais.

CRONOGRAMA DO VESTIBULAR – CURSOS SUPERIORES 2015/2 EDITAL Nº. 035/2015

DATA	EVENTOS
06 de abril a 03 de maio de 2015	Período de inscrição via internet
06 de abril a 03 de maio de 2015	Período para solicitar isenção
04 de maio de 2015 (até às 10h00mim)	Último prazo para protocolizar documentos do item 3.3
13 de maio de 2015	Relação dos beneficiados com isenção
15 de maio de 2015	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição
18 de maio de 2015	Prazo para alteração de dados referentes à documentação
25 de maio de 2015	Divulgação das listas dos candidatos e locais de prova
06 e 07 de junho de 2015	Data da prova
08 de junho de 2015	Divulgação do gabarito
08 a 10 de junho de 2015	Datas para entrar com recurso contra o gabarito
30 de junho de 2015	Divulgação Oficial dos aprovados/classificados
03 de julho de 2015	Datas para entrar com recurso contra a pontuação obtida na prova discursiva (redação)
01, 02, 03 e 06 de julho de 2015 (1º chamada)	
14 de julho de 2015 (divulgação da 2º chamada) (conforme item 9.4)	Período de Matrículas
15, 16 e 17 de julho de 2015 (2º chamada) (conforme item 9.4)	

Cuiabá, 06 de abril de 2015.


Ghilson Ramalho Corrêa
Pró-Reitor de Ensino do IFMT
Portaria n.º 714-1, de 10/06/2011



REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – ANEXO I

AO MAGNÍFICO REITOR DO IFMT.

NOME:

FILIAÇÃO PAI:
MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF	Renda Familiar per capita bruta

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	CIDADE/ESTADO ONDE NASCEU	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
			M <input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/>

Vem mui respeitosamente requerer de V.Mg.^a a isenção da taxa de inscrição para os Cursos Superiores 2015/2, conforme **Edital 035/2015**.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de solicitação de isenção, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato do pedido de isenção.
- Fotocópia autenticada do documento comprobatório (Histórico Escolar) que tenha cursado todo o Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente, na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal.
- Declaração de Instituição Privada de Ensino que o candidato tenha recebido bolsa integral, ao cursar parcial ou integralmente o Ensino Médio, conforme prevê o item "3.1. letra b" do Edital.
- Cópia do RG e CPF.
- Comprovante de renda familiar atualizada não superior a 02 (dois) salários mínimos.
- Comprovante de residência atualizado, como contas de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço do candidato ou do seu responsável.
- Cópia do boleto bancário, **não pago**, comprovando o preenchimento da inscrição para o Vestibular 2015/2.

Atenção: O comprovante de endereço acima mencionado deverá estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso esteja em nome do responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.

A falta de assinatura, o não preenchimento integral do formulário de pedido de isenção e deixar de apresentar quaisquer um dos documentos aqui requeridos, indeferirá a taxa de isenção.

Cuiabá MT, _____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO DO IFMT

DEFERIDO: INDEFERIDO:

MOTIVO:

